

ATO CONJUNTO
DE
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
DO
NIPPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.536.839/0001-69

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos;

e

IGUANA INVESTIMENTOS LTDA. ("Gestora"), sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Anes, nº 56, conj. 121, CEP 05421-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.924.308/0001-87, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM (em conjunto com a Administradora, os "Prestadores de Serviços Essenciais");

CONSIDERANDO que o NIPPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito sob o CNPJ nº 63.536.839/0001-69 ("Fundo"), encontra-se em fase pré-operacional e, portanto, não possui cotistas em seus registros nesta data;

CONSIDERANDO que as alterações regulamentares visam a incluir a prestação de serviços de cogestão de carteira de Ativos do Fundo pela ETRNTY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. ("Cogestora") e ajustar as disposições internas em razão dessa contratação;

RESOLVEM, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais, em conjunto, e para a plena consecução do objetivo do Fundo:

Alterar as atribuições da Cogestora disposta no item 4.13. da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

As novas redações acima referidas encontram-se integralmente estabelecidas na versão consolidada do Regulamento do Fundo, que passa a vigorar a partir da data de assinatura deste Ato Conjunto e será arquivada na CVM, conforme anexada a este instrumento.

Os signatários declaram, para todos os fins de direito, que o Regulamento, com as modificações ora aprovadas, está plenamente aderente à legislação e regulamentação vigentes, especialmente à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

DocuSigned by:

Isabelle Adriana de Carvalho Lustre

AAB3E7E31E681443

Signed by:

LUIZ CARLOS NIMI

CF82059842642429

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Claudio Silva Fernandes

F4E6A7EA422A416...

IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

ANEXO
Regulamento consolidado
do
NIPPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.536.839/0001-69